



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 6.647/2013

"NOMEIA SERVIDORES".

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a legislação vigente, especialmente o artigo 107, inciso VI da Lei Municipal nº. 001/90 – Lei Orgânica Municipal:

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados nesta Prefeitura, os servidores abaixo relacionados, ocupantes dos cargos constantes no Anexo III-A, da Lei Municipal nº. 1.192, de 12 de dezembro de 2012, que "Dispõe Sobre a Organização Administrativa do Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo, Define a Estrutura Administrativa e o Quadro de Cargos de Provimento em Comissão e dá outras providências":

DIRETOR EDUCACIONAL – EMEF II

Alcilene Cafeu Cosme
Amabyle Aparecida de Oliveira

DIRETOR EDUCACIONAL – EMEF IV

Gilvan Marroch

DIRETOR DE CRECHE – CEIM I

Irinia Barbosa Martins Magalhães

DIRETOR DE CRECHE – CEIM II

Rosiane Abranches Borges
Vania Esteves Barbosa
Flavia Santos de Freitas Matias
Neuciene Brandão Martins Basílio
Maria Jose da Silva Gama
Marcia Aparecida Capelini Faria

DIRETOR DE CRECHE – CEIM III

Cidelia Fazolo

sua publicação.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir da data de

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 10 (dez) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e treze (2013).


AMADEU BOROTO
Prefeito Municipal